



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 21 / 2023

Data 27/02/2023

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

LIDO

EM 28/02/2023

APROVADO

EM 28/02/2023

Elielv da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópias à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS.

Solicitação

Solicito que seja criado uma academia ao ar livre na Aldeia Nova Corguinho, localizada no Município de Sidrolândia/MS.

Justificativa

A Aldeia Nova Corguinho foi reconhecida recentemente, no ano de 2021 e conta com 54 famílias e aproximadamente 150 moradores. A criação de uma academia ao ar livre encontra amparo no Direito Fundamental à saúde, tendo em vista que a saúde é direito de todos e dever do Estado (União, Estado e Município), garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CF, art. 196), sendo de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou por meio de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (CF, art. 197). Portanto, solicito que o Executivo, conjuntamente com o Governo do Estado, eive esforços para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Plenário das Sessões, 27 de Fevereiro de 2023

Enelvo Junior
Vereador (a) - PSDB